

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** os Srs. **ANDRE FABRICIO DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº **034.XXX.XX3-07** e **SAARA RAABE MEDEIROS CARDOSO**, CPF nº **034.XXX.XX3--56**, na qualidade de devedores-fiduciários do imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 16A, com a área de 61,30m², em um terreno nesta cidade, localizado com frente para a Rua 11, LOTE 16-A, da Quadra 49, do Loteamento Jardim Tropical, uma área de 139,16m² (cento e trinta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados) e 48,00m (quarenta e oito metros) de Perímetro. Encontra-se na quadra formada pelas ruas: Rua 11 (frente), Rua D-1 (direita), Rua 13 (fundos) e Rua 14 (esquerda), na esquina da Rua 11 com a Rua 14**, a fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º **1.4444.1719977-8**, datado de **17.01.2022**, e registrado sob n.º **R-03**, da matrícula nº **70.364**. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente **INTIMAÇÃO** está sendo feita por **Edital**, em virtude dos devedores-fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Imperatriz-MA. 23 de junho de 2026.